



EDITAL 005/2023 – PRPGP/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE/UFSM

O Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFSM, torna público o presente edital para seleção de bolsistas FIPE, de acordo com a Resolução 001/2013-UFSM e edital nº 005/2023 da PRPGP (FIPE), sob as seguintes especificações:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	de 17 até 20/04/23
Avaliação dos candidatos	de 24 a 26/04/23
Divulgação do Resultado Final	28/04/23

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 17 a 20/04/2023.

2.2 As inscrições serão efetuadas através do e-mail deborabobsin@gmail.com

2.3 Documentos necessários para realizar a inscrição:

a) **No corpo de e-mail, inserir as seguintes informações:** matrícula, nome completo, e telefone de contato.

b) **Anexar no e-mail, os seguintes arquivos:** Currículo Lattes, histórico acadêmico do curso de graduação atualizado, e ficha de inscrição preenchida, disponível no link:

https://docs.google.com/document/d/1bMxKIHWNJWSsq0vNeNIQoAc_3bU2xh8q/edit?usp=sharing&ouid=103130169606787107237&rtpof=true&sd=true

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção constitui-se de análise de currículo e histórico escolar em entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades de pesquisa e temáticas relacionadas à temática do projeto.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.



3.4 A seleção será válida pelo período de quatro meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até SETE meses, a partir de 01/05/2023 até 30/11/2023.

Vagas	Orientador	Projeto	Requisitos para ingresso
01	Prof. Debora Bobsin	Os dois lados do Technostress: uma perspectiva a partir do uso do Instagram	Matricula regular nos cursos de Administração

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA (verificar no edital original se consta algo sobre, este abaixo é de bolsas do CNPq)

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração da UFSM.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.5 Possuir conta corrente pessoal ativa. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em 28/04/2023 via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



6.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.3 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail deborabobsin@gmail.com

Santa Maria, 14 de abril de 2023.

Prof. Debora Bobsin

SIAPE 2486131

Depto. de Ciências Administrativas.